



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 623

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 19h, conforme o Artigo 143 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declarou aberta a sessão e solicitou que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO elevasse a Deus uma oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA que procedesse à chamada, na qual foi constatada a presença dos Senhores Vereadores(a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que as proposições a serem apreciadas, já haviam sido analisadas pelas comissões permanentes, as quais já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das seguintes proposições: 1 - PROJETO DE LEI Nº 499 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - "Modifica o anexo I da Lei Complementar nº90/2015; o anexo I da Lei Complementar nº 36/2008; o anexo IV da Lei Municipal nº 1.135/1995; a Lei Complementar nº 280/2020 e Lei Complementar 493/2025 para reajustar o vencimento base dos cargos que menciona, além de conter outras providências", o qual, colocado em apreciação plenária, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 2 - PROJETO DE LEI Nº 500 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - "Altera a Lei Complementar nº 459, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do poder executivo do município de São João do Paraíso/MG, e dá outras providências", o qual, colocado em apreciação plenária, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025- "Autoriza a doação do veículo de propriedade da Câmara Municipal ao Poder Executivo e dá outras providências", o qual, colocado em apreciação plenária, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 4 - REQUERIMENTO Nº 01/2026 - Autoria do Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, o qual, colocado em apreciação plenária, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; 5 - INDICAÇÃO Nº 01/2026 - Autoria do Vereador ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor presidente concede a palavra ao Senhor NATALINO DIAS DE OLIVEIRA, conforme solicitado através de ofício protocolizado em tempo hábil na secretaria desta r. Casa Legislativa, após concede o uso da palavra aos nobres Vereadores(a), sendo utilizada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores(a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso - MG, 11 (onze) de fevereiro de 2026.

Almeida

Orlando da Silva Neto

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’